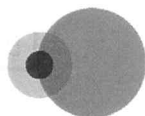


PROPOSTA N.º 11/2016

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária na área do desporto e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLx) tem vindo a desenvolver, através de protocolo com a JFA, datado de novembro de 2014 e com duração de três anos, o **Projeto Curricular de Ciclismo**, para a aprendizagem da condução da bicicleta e destinado aos/às alunos/as do 1º ciclo do Ensino Básico das escolas básicas da rede pública em Alvalade;
- IV. Este projeto, apresentado e aprovado por unanimidade em Reunião de Executivo de 07/07/2014 (Proposta n.º 57), conta já com a experiência de um ano letivo completo, 2014/2015, no Agrupamento de Escolas de Alvalade;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), através de proposta apresentada pelos Pelouros da Educação e do Desporto, considerou que se deve



ALVALADE

Junta de Freguesia

associar a este projeto de modo a assegurar a sua concretização durante o ano letivo atual, 2015/2016, estendendo-o aos Agrupamentos de Escolas Rainha D. Leonor e Vergílio Ferreira, propondo assim um *apoio financeiro* (€325,00 por turma), para a concretização da 1ª edição deste projeto nas turmas da EB1 D. Luís da Cunha e EB1 Santo António;

- VI. O *apoio financeiro* que ora se propõe, **3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros)**, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2016, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* à ECCLx até um máximo de **3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros)**, para o financiamento do **Projeto de Ciclismo Curricular da Junta de Freguesia de Alvalade** para todas as turmas do 1º ao 4º ano das D. Luís da Cunha e EB1 Santo António, de modo a assegurar a realização da 1ª edição do Projeto Curricular de Ciclismo nestas escolas, nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 18 de janeiro de 2016

Os Vogais

da Educação e

do Desporto

Cláudia Cláudio

Ricardo Varela